



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 898/2025 – CM

Garça, 04 de setembro de 2025.

Requerimento nº 937/2025
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informações sobre incidente ocorrido na Casa Abrigo.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou que desconhece a informação de intercorrência em 08/08/2025, conforme citado, bem como não há relato da Coordenadora do Equipamento sobre este assunto, portanto:

- 1) Prejudicado, tendo em vista a não ocorrência de fato gerador;
- 2) Prejudicado;
- 3) Houve a ocorrência de 01 licença saúde de 60 dias solicitada ao setor competente em 11/07/2025 e de outra servidora de 14 dias com início em 22/08/2025;
- 4) Atualmente 02 servidores, o motivo da licença não é possível informar tendo em vista a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- 5) Adequação de escala de horários dos demais servidores ou convocação daqueles que estão em folga, tendo em vista a escala 12x36, mantendo o pleno funcionamento e atendimento sem prejuízo às crianças e adolescentes;
- 6) O art. 101, VII, da Lei nº 8.069, de 1990, define o acolhimento institucional, de forma expressa, como sendo “medida específica de proteção” e não privação de liberdade, a qual são aplicadas aos que praticam atos infracionais. Isto posto, não existe uma medida privativa na Casa Abrigo e sim um trabalho diário de vigilância e cuidados como medida de proteção; partindo deste pressuposto o termo “evasão” é tratado como um período de afastamento sem retorno, o que não ocorreu em nenhum momento; o que consta como registro em relação aos adolescentes da Casa, foram 03 momentos distintos, onde saíram sem autorização e logo retornaram; com a notificação realizada aos Órgãos competentes conforme determinam as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA